ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI
RUA LAJU, 420 - CEP: 89893-000 - MONDAI - SC
FONE / FAX: (049) 874-0211 E 874-0109 - CGC 83.028.415/0001-09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 2.479/2000.

Valdir Albino Mallmann, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações do Município, nos **Procedimentos Licitatórios N°. 024/2000,** modalidade **Carta Convite n° 020/2000,** na sua exata ordem de classificação.

Art. 2° - Fica adjudicado o objeto da licitação supra referida, ou seja, a aquisição de medicamentos controlados de uso contínuo, destinados ao atendimento a munícipes carentes do Município de Mondaí, Estado de Santa Catarina, pelo período de 05 (cinco) meses (maio, junho, julho, agosto e setembro/2000), as empresas proponentes: **LINK & SANGALLI LTDA - ME - itens: 11, 13, importando o valor de R$ 817,34 (Oitocentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos); ZILMA D. C. BERGMANN & CIA LTDA - itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, importando o valor de R$ 30.710,75 (Trinta mil, setecentos e dez reais e setenta e cinco centavos); e FARMÁCIA SANTO ANTONIO LTDA - itens: 41, 51, importando o valor de R$ 417,48 (Quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).**

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondai, 08 de maio de 2000.

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal

Matheus Backendorf
Secret. da Adm., Saúde e Ação Social